



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 63/2026

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) KAHINA MANUELLA DANTAS DE CARVALHO, CPF/MF: 097.779.774-09, para prestação de serviço como Enfermeiro(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 05 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026, com valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 46/2026.

Currais Novos/RN, 05 de janeiro de 2026.


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal